



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.064/2023, cujo objeto é a contratação da artista “Gabi Sampaio”, através da empresa **SOM DO CÉU PRODUÇÕES LTDA - ME**, para apresentação no evento “Marcha para Jesus”, que será realizado no dia 02 de setembro de 2023, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 01 de setembro de 2023.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração